



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

EMENDA ao Projeto de PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 614 / 2025

ADITIVA

Art. 1º Fica criada a Ação do tipo Atividade no Programa 1001 Saúde Pública de Qualidade e Eficaz, denominada “Implementação do CENTRO DE REFERÊNCIA DA DOR CRÔNICA E FIBROMIALGIA NO MUNICÍPIO DE SOROCABA”, conforme dados abaixo:

Ação: Programa de Implementação do CENTRO DE REFERÊNCIA DA DOR CRÔNICA E FIBROMIALGIA NO MUNICÍPIO DE SOROCABA.

Órgão Executor: SES-GAB.

Produto/Unidade de Medida: Exames realizados /Unidades

Função: 10

Sub Função: 302

Financeiro/Físico:

2026 R\$50/25%;

2027 R\$50/25%;

2028 R\$50/25%;

2029 R\$50/25%

Total: R\$200/100%

Despesas correntes: R\$100

Despesas de capital: R\$100

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Programa: 5001 Cidade Linda de Verdade

Ação: 2449 Manutenção de Equipamentos Públicos

Órgão Executor: SERPO-GAB.

Produto/Unidade de Medida: Ordens de serv. De manut/% Percentual

Função: 15

Subfunção: 452

Que passa a vigorar com as previsões conforme valores atuais subtraídos os acima propostos.

JUSTIFICATIVA

A fibromialgia é uma síndrome crônica que afeta milhares de brasileiros, caracterizada por dores musculoesqueléticas generalizadas, fadiga intensa, distúrbios do sono, além de



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003400320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

outros sintomas que comprometem significativamente a qualidade de vida dos portadores. Essa condição muitas vezes limita a capacidade do indivíduo de realizar atividades cotidianas, prejudicando sua autonomia e participação plena na sociedade.

Embora a fibromialgia não seja visível ou diagnosticada por exames laboratoriais específicos, seus impactos são reais e profundos. Muitos portadores enfrentam preconceito, além de dificuldades para acessar benefícios, serviços de saúde e adaptações necessárias para uma vida digna. O reconhecimento da fibromialgia como uma deficiência é uma medida que busca equiparar os direitos dessas pessoas às garantias legais estabelecidas para outros tipos de deficiência, em conformidade com o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015). Com essa medida, espera-se promover a conscientização e o respeito às dificuldades enfrentadas por esses indivíduos.

A Lei Municipal de Sorocaba, Lei Ordinária nº 13.224, de 4 de Junho de 2025, reconheceu a Fibromialgia como deficiência para todos os fins legais, no âmbito do Município de Sorocaba. De modo semelhante, a Lei nº 12.451/2021, dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com doenças crônicas reumáticas. E temos também, a Lei nº 12.424/2021, que instituiu o “Dia Municipal de Conscientização sobre a Fibromialgia” que foi fixado no dia 12 de maio de cada ano e consta do calendário oficial do Município.

Desse modo, peço o voto favorável dos nobres pares para que as leis já aprovadas no nosso município passem a ser aplicadas com os recursos ora grafados.

S/S., 22 de setembro de 2025

Dylan Dantas

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003400320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003400320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Jussara Aparecida Fernandes** em 22/09/2025 17:04

Checksum: **B3F39DDB3A870FCDD7104217ECB9B74E4DD693E1E7AAC86E3D0DEF3B1EBA95B8**

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 22/09/2025 17:07

Checksum: **88E81192C997CEE935EFFE224759F1A850902DF73DA154EC8C2E68D2624E8E0C**

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 22/09/2025 18:08

Checksum: **A8954ABF538D25CCB2108945FB2B6050100E8B1C902E0C31C97DAAE025835838**

Assinado eletronicamente por **Henri José Arida** em 22/09/2025 18:12

Checksum: **A28CD4F68DF720DA8B853A52BF029C0D90A6D76B8A085D0580BB10298EBDB252**

Assinado eletronicamente por **Izídio de Brito Correia** em 23/09/2025 10:23

Checksum: **89FDD0FBD9BCB26A001726924803D0E22B3DEC8BA43166801DC47144D53F4247**

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 23/09/2025 10:28

Checksum: **84599E30EAE57A50568A671D3E2A8FAC31BE31E618D2B04B632E7A5FC05A73AE**

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 23/09/2025 12:32

Checksum: **A37D860D9E99A1A801E8BF15DDADD39689DB1BA5E4C75ABE3A634EF697BDF16**

Assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Marques** em 23/09/2025 15:28

Checksum: **1229BA8A562EB270D0AA019C74C244C4ADC3A820442614E636ACE1E5CAA220D8**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 23/09/2025 15:34

Checksum: **BCD0113ED239ED2A9A4D9A36B1EECB26EB2AF4ECCBE6CE35D0729E39C4AC3171**

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em 23/09/2025 15:35

Checksum: **00F2976A52DE8C75245F4F9E2760E3786EDCB5E778600E951AE7F18B4C996C98**

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 23/09/2025 15:56

Checksum: **D110CEACEA41CC2A8DE853C8735CDF2DDE34E473C52E2D8740D18CA820E53DE3**

Assinado eletronicamente por **(Toninho Corredor) Antonio Cicero da Silva** em 23/09/2025 17:29

Checksum: **EA559D5513C67E5557177B94CBA0D8C703F4B84471EE62055B1ABB9E0A0CED01**

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior** em 23/09/2025 17:36

Checksum: **0BD252B465B44D60B0499E3B98287D5DEF41DFB68EBCBCDB5AEA482D9E60A3F9**

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 23/09/2025 17:53

Checksum: **FBE243002B751AC4E3AE69D839CF11E17F4C76F2DEB97A9D69FCF5D0890B5FEB**

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em 23/09/2025 18:16

Checksum: **F9A3078B6A2A0796BF2B1DF6CB2AFF4563C7B2BCED5FF143A71B589E6C206DBD**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003400320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003400320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Alexandre Luiz Corrêa** em 23/09/2025 18:21

Checksum: **5857D2E9A94D1061A122DFF78F061D91C92205B0AE884AF43775DE42B1E16961**

Assinado eletronicamente por **Raul Marcelo de Souza** em 25/11/2025 10:14

Checksum: **1F9313A867FB740A59F560EAAFE366ED44E05FD9A8630DB6DBC7B6A1502C10AC**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003400320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.